
DESPACHO DA DIRETORIA

ASSUNTO: Autorização para abertura de processo de contratação

CONSIDERANDO a solicitação do Setor de Serviços Operacionais, em que, justificadamente, requer a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE 1ª REVISÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA 4 (QUATRO) GRUPOS GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – DEMA E DE CAMPO BELO/MG;

CONSIDERANDO a emissão da Declaração de Disponibilidade Orçamentária pelo Setor Contábil;

CONSIDERANDO as determinações da Lei Federal nº 14.133/21, que constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública;

CONSIDERANDO que a execução deste serviço é condição indispensável para a manutenção da garantia de fábrica do equipamento, a qual exige que as manutenções preventivas sejam realizadas rigorosamente dentro dos prazos (horas ou meses) e especificações técnicas estabelecidas pelo fabricante.

1- ACOLHO a solicitação do Setor de Serviços Operacionais, acima mencionado;

2- AUTORIZO a Divisão de Licitações a viabilizar as devidas providências, necessárias ao processo de contratação em epígrafe;

3- ENCAMINHE-SE à Divisão de Licitações para providências imediatas;

4- CUMPRA-SE, dando ciência.

Campo Belo, 10 de julho de 2026

Fabício Rodrigues Teixeira
Diretor